

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante:** Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** António de Freitas Ribeiro, em representação do Clube Desportivo de Ponte, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 501984275, com sede na Rua Monte do Rio, nº 139, na freguesia de Ponte, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objeto

O presente contrato-programa tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado ao início da execução das obras nos balneários das instalações desportivas da **ENTIDADE**, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo apresentado, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros).
2. A verba referida no número anterior será paga à **ENTIDADE** mediante autos de medição da obra, a elaborar pelo **MUNICÍPIO**.

### Cláusula 4ª

#### Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

#### **Cláusula 5ª**

##### **Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa**

O acompanhamento e o controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos**

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste Contrato-Programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Vigência**

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência do presente Contrato-Programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação do presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Rescisão unilateral**

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da sua execução.

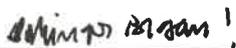
#### **Cláusula 10ª**

##### **Contencioso do contrato**

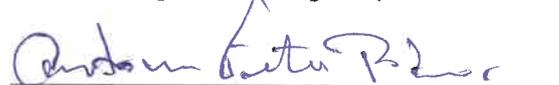
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 27 de abril de 2016, em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**

Designação **CLUBE DESPORTIVO DE PONTE**

**Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

**C. Acordo preliminar**

*Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.*

*Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.*

*Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.*

Nome: **António Freitas Ribeiro**

Data: 29-10-2015

Assinatura:

**Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

*Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.*

**Tipo de apoio:**

apoio à formação de camadas jovens.

apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.

apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

**Duração do Programa**

*Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.*

O Programa inicia:

**01 / 09 / 2015**

O Programa termina:

**31 / 06 / 2016**

FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2014

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

*Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.*

Exmos Srs.,

Na presente época, o nosso objectivo primordial é o acabamento dos balneários. Estes encontram-se com estrutura e divisórias concluídas faltando o acabamento interior e exterior, assim como os acessos aos mesmos. Pelo que solicitamos a intervenção de V.Exas para podermos concluir a obra. Feito pedido de orçamento para a sua conclusão e aquisição de várias máquinas para o bom funcionamento dos mesmos, obtivemos orçamentos na ordem de 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros ) mais Iva, a saber 120.000,00 (cento e vinte mil euros ) de material e cinquenta e cinco mil euros em mão de obra. Assim sendo, solicitávamos que nos fosse dado o material ou equivalente ao mesmo, o Clube pagaria a mão de obra.

Estamos certos da vossa melhor apreciação, pois registamos com muito agrado a ajuda que nos deram na época 2014/2015, o almejado piso sintético.

Gratos por todo o bem-estar que possam proporcionar aos nossos atletas, nos subscrevemos.

Melhores Cumprimentos

António Ribeiro - C.D. Ponte



**FORMULÁRIO**  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Despesas de viagem**

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
<b>TOTAL</b>				

**Despesas com Exames Médico-Desportivos**

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				

**Despesas com Inscrição de Atletas**

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				

**Custos de Investimento/amortização**

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos
Construção de Balneários / Acabamento e Acessos	175.560,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>175.560,00€</b>

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

<b>Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa</b>	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
<b>TOTAL</b>	

**B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS**

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>A.1. Custos directos</b>		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>	175.560,00 €	
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa		
<b>Custos totais estimados</b>		

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

**C. RECEITAS ESTIMADAS**

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas</b>		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b>		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

**Parte V. Assinatura do representante legal**

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

**Associação/Clube/Federação**

Nome: CLUBE DESPORTIVO DE PONTE

**Representante legal**

Nome: António Freitas Ribeiro

Local: Ponte - Guimarães

Data: 29-10-2015

Assinatura

